



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.648 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

CESSA A PEDIDO A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob o nº 9.873/2017, em 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa a pedido, a partir de 14 de dezembro de 2017,
a designação da servidora VANESSA APARECIDA DORTA, portadora do RG/SP.
32.543.316-1, da função de confiança de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na
Função do Magistério de VICE-DIREÇÃO, concedida através da Portaria nº.
7.359, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de dezembro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos